



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Itapeva, 05 de agosto de 2022.

MENSAGEM N.º 70/ 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício”.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Especial de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a criar despesa orçamentária para repasse à Associação Aeroclube de Itapeva.

Tal solicitação se faz necessária por conta do interesse em formalizar Termo de Colaboração com a Associação para manter o aeródromo em condições seguras e com vigilância patrimonial.

Os recursos para cobertura do crédito solicitado será aquele elencado no artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de excesso de arrecadação.

Ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão entender a relevância da matéria aqui tratada e se empenharão em sua aprovação.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 162 / 2022

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da
LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Especial de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a criar despesa orçamentária para repasse à Associação Aeroclube de Itapeva, conforme a programação a seguir que será adicionado no orçamento do presente exercício:

Órgão	02.00.00	Secretaria de Relações Institucionais
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão pública: Eficiência e Transparência no executivo .
Ação	2077	Manutenção dos serviços administrativos.
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de excesso de arrecadação dos Recursos Próprios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal